

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo aditivo ao contrato nº 161/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro deste contrato, cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, Café e Chá Mate, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

Fica reequilibrado em 15,32951% do valor unitário, do lote 4 (Café em pó), passando de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos). O valor do reequilíbrio é de R\$ 786,45 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), relativo a quantidade de 735 pacotes de café não entregues ou com entrega anterior à data do pedido.

O valor do Contrato passará para R\$ 238.460,68 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), que compreende o valor inicial contratado mais o presente reequilíbrio.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 509; Atividade: 2750; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f6c6dd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)